



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1081, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE
ADÃO RICARDO PINTO JUNCAL POR
ATIVIDADE DE MOTORISTA DO
GABINETE DO PREFEITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor passará a receber gratificação com o mesmo fato gerador, através da Lei 5.764 de 14 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação disciplinada no art. 88 da Lei 003 de 2003 a qual concede, por atividade de motorista do gabinete do prefeito, a gratificação correspondente a 40% do vencimento básico do seu cargo, ao servidor **Adão Ricardo Pinto Juncal**, matrícula nº 2708-1, a contar de 01 de julho de 2017.

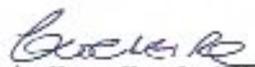
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração